

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
PROCESSO SELETIVO 2022

ANEXO A - ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição apenas para os casos previstos na **Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007**. O período para solicitações será das 8h de **19/07/2021 às 23h50min de 22/07/2021**.

2. Será concedida isenção, ou seja, redução de 100% (cem por cento) do valor da taxa de inscrição, para os candidatos cuja situação se enquadre nas condições previstas pela lei em tela, qual seja: (i) sejam estudantes, e, cumulativamente, (ii) percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos (individual no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho, ou por indivíduo que pertencente ao mesmo domicílio, no caso de morar com a família), **ou** (iii) estejam desempregados.

3. Para essa solicitação, o interessado deverá preencher esse [formulário eletrônico](#) e fazer o upload dos documentos, em formato pdf, que comprovem a situação para obtenção do benefício nos termos da lei, conforme relação abaixo:

- Comprovante de matrícula regular expedido pela própria instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação, pós-graduação ou pré-vestibular;
- Cópia da última declaração de IR próprio ou do responsável (ano-base 2020);
- Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal do Ministério da Cidadania (CadÚnico).

3.1. Na hipótese (III) de estar desempregado:

- Cópia da carteira de trabalho (folha de rosto e todas as folhas de contrato);
- Declaração de próprio punho da condição de desempregado assinada pelo interessado.

3.2. Na hipótese (II) de ter renda inferior a dois (2) salários mínimos:

- Cópia dos últimos três (3) holerites/contracheques (no caso de trabalhador registrado) ou extrato bancário dos últimos 90 dias (no caso de trabalhador autônomo, bolsista/pesquisador ou outros casos).

4. A divulgação do resultado será dia **28/07/2021**, na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) e para o e-mail que consta na solicitação. **Obs.: Não serão divulgados resultados por telefone.**

5. O período para interposição de questionamentos/recurso quanto ao resultado da isenção de taxa será de **29/07/2021 a 02/08/2021**, exclusivamente por meio do e-mail: selecao-ccpau@usp.br. A resposta dessa análise será enviada para o e-mail que consta na solicitação. **Obs.: Não serão divulgados resultados por telefone.**

6. A eventual obtenção da isenção de taxa de inscrição não desobriga os candidatos que forem contemplados de seguir as demais etapas e prazos do edital; os mesmos deverão cumprir todos os requisitos estabelecidos; **aqueles que não o fizerem, não poderão participar do processo seletivo.**